



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRÍÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	100.000,00

EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	23.695.0043.2.0156	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realização	3.3.90.39.00 (serviços de terceiros – PJ)	Apoio à realização de eventos culturais de interesse público, a serem promovidos no âmbito do Município de Aracruz, incluindo despesas com serviços de produção, organização, estrutura, divulgação institucional, comunicação, apoio logístico, contratação de serviços técnicos e demais serviços necessários à execução das ações culturais, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.		R\$ 100.000,00 (cem mil reais)





Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade apoiar a realização de eventos culturais de interesse público no Município de Aracruz, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em consonância com as diretrizes das políticas públicas municipais de cultura e turismo. A destinação dos recursos visa possibilitar a execução de ações culturais por meio da contratação de serviços especializados, incluindo serviços de produção, organização, estrutura, divulgação institucional, comunicação, apoio logístico e demais serviços técnicos necessários à adequada realização dos eventos, conforme planejamento e programação definidos pela Secretaria competente.

As ações apoiadas contribuem para a valorização da cultura local, o fortalecimento da identidade cultural do município, o estímulo à participação da população em atividades culturais e a ampliação do acesso democrático aos bens culturais, além de promover impactos positivos no turismo cultural e na economia criativa local.

A execução direta pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura assegura o alinhamento das ações ao interesse público, à programação cultural oficial do Município e às normas administrativas vigentes, permitindo maior controle, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A presente emenda observa os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como atende aos critérios de transparência, rastreabilidade e finalidade pública, em conformidade com a Resolução TCE-ES nº 397/2025, garantindo a adequada identificação da origem dos recursos, da destinação da despesa e do período estimado de execução.

Cronograma estimado de execução:

- Início da execução das ações culturais: 1º semestre de 2026
- Realização dos eventos e atividades: ao longo do exercício financeiro de 2026, conforme calendário cultural municipal
- Prestação de contas: até 60 (sessenta) dias após a execução das despesas

Aracruz, 18 de dezembro de 2025.

EMANUEL DELGADO DA SILVA (KAPITÃO)
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003800380037003AD005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Site: www.aracruz.esleg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003800380037003A005000

Assinado eletronicamente por **EMANUEL DELGADO DA SILVA** em 19/12/2025 14:03

Checksum: **3B399C2B4AD0CF47ECB9444563DB2903A277755E1F6A7F8022222ADAF2FD0AF0**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003800380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.